Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Diretor do Detran

Portaria N.º 111. de 12 de fevereiro de 2014

Portaria N.º 111, de 12 de fevereiro de 2014
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Genival Augustinho Ribeiro da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº02701791836, categorias "E" expedida pelo DETRAN/ MG, no dia 08/11/2005, por volta das 14h30 minutos, na Rua Rui Barbosa, em Pradópolis/SP, conduzia seu caminhão , efetuando manobra de ziguezague, momento em que fora abordado por militares que comprovaram a embriaguez do sentenciado, incorrendo em crime previsto no art.306 da Lei nº9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Guariba/SP, no Processo 544/66 à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 02 Meses.

dirigir veículo automotor por 02 Meses. considerando que a referida Sentença já transitou em julgado em 15/03/2011;

Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), insti-tuído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos tutud peta Lei II. 9303, de 23/09/1797 è subiniete-to a i Novo Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução n°300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua nublicação.

Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Diretor do Detran

Portaria N.º 112, de 12 de fevereiro de 2014

O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições e

Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Rogério Caetano, titular da Carteira Nacio-nal de Habilitação (CNH) nº.00679034582, categorias "AB" expedida pelo DETRAN/MG, no dia05/03/2010, por volta das 17h43 minutos, conduzindo o veículo HONDA/CG 150/ TITAN, Placa HHD-4680, na BR-354, KM 247, com concen-111AN, Placa HHD-4680, na BR-354, KM 247, com concentração de álecol por litro de sangue acima de 0,6 decigramas, incorrendo em crime previsto no art.306 da Lei nº9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Patos de Minas/MG, no Processo nº 76599-12.2010.8.13.0480, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 02 Meses;

Considerando que a referida Sentença já transitou em julgado em 21/03/2013;

Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade fisica e mental, psicotécnico, legislação. direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução n°300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de s publicação.

Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Diretor do Detran

Portaria Nº. 113, de 14 de fevereiro de 2014. O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/ DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, em con-

formidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 1º do Decreto nº 44 885/2008 e

44.885/2008 e, Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 44.885/2008 e 45.653/2011 do Excelentíssimo Governador do Estado, devidamente atestado pela assinatura aposta no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Contagem/MG. Resolve:

Resolve: Art. 1º Credenciar a Empresa: Par Reboque e Guarda de Veiculos Ltda-ME, CNPJ nº. 18.834.324/0001-90, com sede na AV. Dulce Geralda Diniz, nº. 95, Bairro: Quintas Coloniais, CEP: 32.044-590 Município de Contagem/MG, para exercer suas atividades na Cidade de Contagem/MG Art. 2° O credenciamento tem por objeto:

AII. 2 O creuenciamento tem por objeto:

I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais – DETRAN/MG, e

II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3° a vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente pôr iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto N°. 44.885/2008 e Legislação de Trân-

desde que requerido peio credenciado e observadas as exi-gências do Decreto Nº. 44.885/2008 e Legislação de Trân-sito pertinente. Art. 4º a credenciada devera observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15

de junho de 2012. Art. 5° esta portaria entra em vigor na data de sua

Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Diretor do Detran

Portaria nº 114, de 14 de fevereiro de 2014 Portaria nº 114, de 14 de fevereiro de 2014
Altera dispositivo da Portaria nº 68, de 27 fevereiro de 2014,
que dispõe sobre os requisitos básicos a inscrição de servidores das carreiras policiais civis e administrativas da Polícia
Civil do Estado de Minas Gerais, para formação do cadastro
de reserva de Examinadores de Trânsito...
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais —
DETPANIMO sor executiva estuduel de trânsito no uno

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG - órgão executivo estadual de trânsito, no uso de atribuição que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9,503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Considerando o disposto no inciso I, do Anexo Único, da Portaria nº 68, de 27 de janeiro de 2014,

Resolve.

Art 1º Alterar os itens 1 7 e 1 7 1 do Anexo Único da Porta-Alt. 1 Alteral os itelis 1.7 e 1.7.1, do Altexo Ulico, da Folta-ria nº 68, de 27 de janeiro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação: 1.7 – Não possuir registro disciplinar na folha de antecedentes

funcionais cuja sanção seja superior a 30 (trinta) dias de sus-

pensão, por prática de transgressão disciplinar demonstrada cia administrativa ou processo administrativo 1.7.1 – Este requisito deverá ser comprovado por meio da folha de antecedentes funcionais expedida pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

Art. 2º Esta Portaria e

Art. 2º Es publicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Diretor do Detran

14 521074 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

62.852 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Belº Cristiane Ferreira Lopes, MASP 457.941-3, Delegada de Polícia, código DL, nível II, para prestar serviços na Divisão Especializada de Atendimento A Mulher, Ao Idoso E Ao Portador de Deficiência/ DIOPF, procedente de Betim.

62.853 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Christiano Mota Ribeiro, MASP 1.317.838-9, Escrivão de Polícia I, código EP-I, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Machado/18º Depto., procedente de Pouso Alegre.

62.854 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Jamile Barros Vieira, MASP 1.317.935-3, Escrivã de Polícia I, código EP-I, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Salinas/11º Depto., procedente de Patrocínio.

62 855 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos 62.853 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Suzana Ribeiro da Silva, MASP 1.318.089-8, Escrivã de Polícia I, código EP-I, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Ouro Fino/17º Depto., procedente de Poços de Caldas.

62.856 - no uso de suas atribuições, nos termos do art. 57 da 62.856 - no uso de suas atribuições, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 129/2013, c/c inc. IX art. 93 da Constituição da República, no interesse da administração pública gerencial, conveniência administrativa e supremacia do interesse público, cuja comprovação da necessidade encontra-se elencada e devidamente motivada nos termos do ofício nº 120/DIOPF/2014, designa "ex officio", Lucélia Salles Barbosa, MASP 1.340.564-2, Escrivã de Polícia I, código EP-1, priva I para prestar esprviços pa Delegação Especializada do nível I, para prestar serviços na Delegacia Especializada do Plantão de Atendimento À Mulher/DIOPF procedente da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária.

62.857 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Keylla Mary Beraldo de Oliveira, MASP 1.340.687-1, Escrivã de Polícia I, código EP-I, nível I, para prestar serviços na 1º Delegacia Regional de Polícia Civil/Unai/16º Depto., procedente de Buritis.

62.858 - no uso de suas atribuições, com fim de regularizar o2.538 - no uso de suas atribuições, com im de regularizar situação funcional, designa Walter Prates da Silva, MASP 276.303-5, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para prestar serviços na Superintendência de Inves-tigação E Polícia Judiciária, procedente da Inspetoria Geral tigação E Polícia Judic do Corpo de Detetives.

62.859 - no uso de suas atribuições, com fim de regularizar 102.63 - 10 des des ada artondyotes, com min de regulariza-situação funcional, designa Willer Severiano da Costa, MASP 294.932-9, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Barreiro/1º Depto., procedente de Contagem.

62.860 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Adão Henrique Marcelino Pereira, MASP 1.256.742-6, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na Central de Flagrantes/1 Depto., procedente de Barão de Cocais.

62.861 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Euler Pires Ferreira, MASP 1.257.207-9, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Uberlândia/9º Depto., procedente de Uberaba.

62.862 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Iziquiel dos Santos, MASP 352.110-1, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível T, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Camanducaia/17º Depto., procedente de Cambuí.

62.863 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos oz.803 - no uso de suas atribuiçoes, designa, a pedido, nos termos do artigo 45, lei 869 de 06 de julho de 1952, Bruno Trindade Barbosa Jacques, MASP 1.352.005-1, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional De Polícia Civil/São João Del Rei/13º Depto., procedente do 13º DPC/Barbacena.

Atos Assinados pelo Senhor Superintendente de Investiga-ções e Polícia Judiciária:

62.864 - no uso de suas atribuições, designa a pedido, nos termos do Artigo 38, inciso V, c/c Artigo 52, Inciso I, da Lei Complementar 129, de 08 de novembro de 2013, Elisa Fia-lho Sena Gomes, MASP 1.317.929-6, Escrivã de Polícia I, código EP-I, Nivel I, para prestar serviços na 5º Delegacia Regional de Polícia Civil/ Ponte Nova/12º Deptº., procedente de Rio Casca.

Corregedoria Geral de Polícia Civil

Ouarta Publicação

O Dr. Edson Serafim Camargos, Autoridade Policial presidente dos autos da Sindicância Administrativa nº 154.834/09, tendo em vista ser desconhecido o paradeiro do sindicado tendo em vista ser desconhecido o paradeiro do sindicado Julio César Monteiro De Castro, Investigador de Polícia, MASP 293.872-8, Notifica o referido servidor, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste, apresente por escrito, as razões finais de sua defesa, em razão da prática, em tese, das transgressões disciplinares previstas nos Artigos 144, inciso III, 149 e 150, incisos VI, XXIII e XXX, todos da Lei 5406/69, sob pena de revelia. Os autos

AAA, todos de Let 3400/09, sob pena de revena. Os adios encontram-se em Cartório.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2014. Eu, Rafael Evandro da Silva Santos, Escrivão que

Edson Serafim Camargos Delegado Geral de Polícia Adido à CGPC MASP 275.876-1

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2014. Renato Patrício Teixeira Corregedor Geral De Polícia Civil

Portaria nº 043/CGPC/2014

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribui-

O Corregedor Geral de Policia Civil, no uso de suas atribui-ções legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Presidente da Comissão Processante noticia que o acusado nos autos do Processo Administrativo nº 166.267/2012, R.N.P., Médico Legista, Nível Especial, MASP 235.236 – 7, aposentou-se no decorrer da instrução do sobredito Processo, o que modificou sua situação jurídico-administrativa: administrativa;

Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso VI da Lei nº 5.406/69.

I – Aditar a Portaria nº 058/CGPC/2012, datada de 26/04/12. e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais en 27/04/12, para incluir o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2014. Renato Patrício Teixeira Corregedor Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planeiamento, Gestão e Finanças

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do 86° do art 36 da CE/1989, do(s) servidor(es):

MASP 203.555-8. José Lúcio da Silva, a partir de 02/12/2013,

MASP.203.535-8, Jose Lucio da Silva, a partir de 02/12/2013, aposentadoria integral
MASP.235.231-8, Paulo Antônio Tostes, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral
MASP.235.290-4, Gilberto Dias Barbosa, a partir de 29/10/2013, aposentadoria integral
MASP.241.916-6, Renato Antônio Diniz, a partir de 07/02/2014, aposentadoria integral

MASP.258.824-2, Sônia Luiza Gonçalves Ramos, a partir de

MASP.259.15-4, Fábio Marques Viana Filho, a partir de 04/02/2014, aposentadoria integral MASP.259.115-4, Fábio Marques Viana Filho, a partir de 29/01/2014, aposentadoria integral MASP.259.164-2, Henrique Antônio Cobuci, a partir de 20/01/2014, aposentadoria integral

30/01/2014, aposentadoria integral MASP.259.253-3, Márcio Nunes Teixeira, a partir de

MASP.259.370-5, Marcio ratinos romana, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.259.370-5, André Luiz Olegário, a partir de 05/02/2014, aposentadoria integral MASP.274.904-2, Giomar de Souza Tomaz, a partir de

MASP.274.904-2, Glomar de Souza fornaz, a partir de 29/01/2014, aposentadoria integral MASP.274.905-9, Glicia Ferreira de Castro, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral MASP.274.925-7, Joaquim Donizet da Cunha, a partir de 11/03/2014 aposentadoria integral

11/02/2014, aposentadoria integral MASP.274.942-2, Luiz Marcelo dos Santos, a partir de MASP.274.742-2, Luiz Marceto dos bantos, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral MASP.275.756-5, Aldo Ferreira Pedrosa, a partir de

MASP.275.750-5, Aldo Ferreira Pedrosa, a partir de 06/02/2014, aposentaodoria integral MASP.275.770-6, André Luiz dos Santos, a partir de 27/01/2014, aposentadoria integral MASP.275.774-8, Anselmo Barbosa Furtado, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral

06/02/2014, aposentadoria integral MASP.275.826-6, Carlos Roberto Ferreira Horta, a partir de

MASP.27/5.826-6, Cartos Roberto Ferreira Horta, a partir de 10/02/2014, aposentadoria integral MASP.275.911-6, Ezio Henrique Ribeiro, a partir de 22/04/2013, aposentadoria integral MASP.276.029-6, José Augusto Ferreira, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.276.039-5, José Cely Carvalho dos Santos, a partir de 30/01/2014 aposentadoria integral

30/01/2014, aposentadoria integral MASP.276.090-8, Leonardo Luciano, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral MASP.276.148-4, Marcos Mattos Curvelo, a partir de

MASP.276.148-4, Marcos Mattos Curvelo, a partir de 30/01/2014, aposentadoria integral MASP.276.257-3, Sebastião Alves de Araújo, a partir de 17/12/2013, aposentadoria integral MASP.276.280-5, Soraia Maria Florêncio de Oliveira, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral MASP.276.298-7, Valmir de Brito Sousa, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral

28/01/2014, aposentadoria integral MASP.285.725-8, Simone Santos de Andrés Abreu, a partir

MASP.285.725-8, Simone Santos de Andrés Abreu, a partir de 02/12/2013, aposentadoria integral MASP.290.306-0, Fátima Patrícia de Castro Abreu, a partir de 24/01/2014, aposentadoria integral MASP.293.452-9, Ricardo Martins da Costa, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral MASP.293.534-4, Elesbão Amaral Godinho, a partir de 27/12/2013, aposentadoria integral

27/12/2013, aposentadoria integral MASP.293.607-8, Júlio César Soares dos Reis, a partir de

20/01/2014, aposentadoria integral MASP.293.617-7, Lúcia Marina Teixeira, a partir de

MASP.293.617-7, Lucia Mailia Teracua, a partir de 10/06/2012, aposentadoria integral MASP.293.649-0, Maria de Fátima Carminate Magalhães, a partir de 01/06/2012, aposentadoria integral partir de 01/06/2012, aposentadoria integral MASP.293.725-8, Rosemeire Ferreira, a partir de 10/02/2014,

aposentadoria integral MASP.293.795-1, Dayse Lúcia Mascarenhas Gomes, a partir

MASP.293./95-1, Dayse Lucia Mascarenhas Gomes, a partir de 04/02/2014, aposentadoria integral MASP.293.885-0, Márcio Matos David, a partir de 06/12/2013, aposentadoria integral MASP.293.961-9, Bernardino Antônio dos Santos, a partir de 23/01/2014, aposentadoria integral MASP.294.000-5, Frederico Batella Neto, a partir de 28/01/2014 aposentadoria integral

28/01/2014, aposentadoria integral MASP.294.033-6, Luiz Henrique Borges, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.294.108-6, Adilson Ferreira Dutra, a partir de

MASP.294.108-6, Adiison Fefferia Duda, a partir de 10/09/2013, aposentadoria integral MASP.294.137-5, Antônio Luiz da Silva, a partir de 29/01/2014, aposentadoria integral MASP.294.157-3, Célio Barros Lana, a partir de 28/01/2014,

aposentadoria integral
MASP.294.209-2, Eustáquio José Lopes Bustamante, a partir
de 28/01/2014, aposentadoria integral

MINAS GERAIS - CADERNO 1 MASP.294.325-6 Luiz Arthur Matias de Azevedo, a partir de MASP.294.331-4, Manoel de Jesus Ramos Gonçalves, a pariri de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.294.338-9, Marcelo Neder de Assis, a partir de MASP.294.338-9, Marcelo Neder de Assis, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral MASP.294.433-8, Wagner de Oliveira Campos, a partir de 19/12/2013, aposentadoria integral MASP.294.498-1, Carlos Alberto Correa, a partir de 29/01/2014, aposentadoria integral MASP.294.635-8, José Maurício Costa Franco, a partir de MASP.294.690-3, Nilecio do Carmo Maia, a partir de 03/02/3014, aposentadoria integral MASP.294.690-3, Nilcio do Carmo Maia, a partir de 03/02/3014, aposentadoria integral MASP.294.697-8, Oswaldo Paulo Pereira, a partir de 05/02/2014, aposentadorio integral 05/02/2014, aposentadoria integral MASP.294.755-4, Wagner do Espírito Santo da Silva, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral MASP.294.756-2, Wagner Gleison Barbosa, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral
MASP.294.765-3, Wanda Maria Villela, a partir de MASP.294.765-3, Wanda Maria Villeta, a partir de 23/01/2014, aposentadoria integral MASP.294.773-7, William de Freitas e Silva, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.294.774-5, William Schettini Mafaldo, a partir de 0/02/2014.

06/02/2014, aposentadoria integral MASP.294.818-0, Eloino Pereira de Paula, a partir de

28/01/2014, aposentadoria integral MASP.294.834-7, Henrique Batista de Morais, a partir de

MASP.294.854-7, Henrique Batista de Morais, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral MASP.294.859-4, José Direcu Chinelato, a partir de 29/01/2014, aposentadoria integral MASP.294.863-6, José Henrique Dorigueto, a partir de 29/01/2014, aposentadoria integral MASP.294.863-6, José Henrique Dorigueto, a partir de 20/01/2014

30/01/2014, aposentadoria integral. MASP.294.867-7, José Tadeu dos Santos, a partir de

06/02/2014, aposentadoria integral MASP.294.924-6, Valfredo de Sá Filho, a partir de

MASP.294.924-6, Valfredo de Sá Filho, a partir de 12/02/2014, aposentadoria integral MASP.294.949-3, José Luis do Prado, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral MASP.296.524-2, Soraia França Bandeira, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral MASP.296.914-5, Jorge Henrique Severino, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.297.059-8, Edilson Farias Millard, a partir de 3/01/2014, aposentadoria integral

MASP.297.059-8, Edilson Farias Millard, a partir de 30/01/2014, aposentadoria integral MASP.297.117-4, Maria Aparecida Pereira Machado, a partir de 27/01/2014, aposentadoria integral MASP.297.374-1, Vera Lúcia da Rocha, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral MASP.297.483-0, Marcus Vinicius Julien de Rezende, a partir de 06/02/2014 aposentadoria integral

tir de 06/02/2014, aposentadoria integral MASP.297.487-1, Maria Elizabeth Jacome, a partir de 06/12/2013, aposentadoria integral MASP.297.516-7, Renato Coluccini, a partir de 30/09/2013,

MASP.297.516-7, Notato Company aposentadoria integral MASP.297.546-4, Valéria Pedrosa Karam, a partir de Cartedoria integral 03/02/2014, aposentadoria integral.
MASP.297.564-7, Hafez Tadeu Sadi, a partir de 06/02/2014,

aposentadoria integral MASP.297.744-5, Clóvis Carlos da Silva, a partir de

10/10/2013, aposentadoria integral MASP.297.789-0, Mário Lúcio Severino, a partir de MASP.297.709-0, Mario Lucio Severnio, a partir de 03/05/2013, aposentadoria integral MASP.297.790-8, Maurílio Cláudio Ferreira, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral
MASP.298.222-1, Alberto Vanildo Barbosa, a partir de

11/02/2014, aposentadoria integral MASP.298.327-8, Francisco de Assis Pena, a partir de 03/02/2014, aposentadoria integral MASP.298.437-5, Marcelo de Oliveira Maluf, a partir de

MASP.298.588-5, Edimilson Antônio Tavares, a partir de 30/01/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, Sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.305.924-3, sônia Silva Dias, a partir de 11/02/2014, aposentadoria de 11/02/2014, aposen

aposentadoria integral MASP.336.379-3, Hamilton Antônio Figueiredo, a partir de

17/10/2013, aposentadoria integral MASP.341.195-6, Orivelton Soares Pacheco, a partir de

MASP.341.195-6, Orivetton Soares Pacheco, a partir de 11/02/2014, aposentadoria integral MASP.341.254-1, Gilberto Lopes do Carmo, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral MASP.341.709-4, Marcos Aurélio Lima Marques, a partir de 28/01/2014, aposentadoria integral MASP.341.735-9, Milton Pereira de Oliveira, a partir de 02/08/2013 aposentadoria integral

02/08/2013, aposentadoria integral MASP.341.902-5, Elisson Pinto Melo, a partir de 02/12/2013, Aposentadoria integral MASP.342.009-8, Zelete Trindade de Paula, a partir de

MASP.342.009-8, Zelete Frindade de Paula, a partir de 25/11/2013, aposentadoria integral MASP.342.124-5, Noelita de Paula Silva, a partir de 19/04/2013, aposentadoria integral MASP.342.405-8, Rubens Pereira de Souza, a partir de 20/1/2014 03/01/2014, aposentadoria integral MASP.343.795-1, Flávio Marcelino dos Santos, a partir de

07/02/2012,aposentadoria integral MASP.343.890-0, Paulo de Tarso Cruz, a partir de $09/12/2013,\,$

aposentadoria integral
MASP.343.929-6 Wellerson Garro Lourenço, a partir de

MASP.343.929-6 Weiterson Garlo Louienço, a partir de 04/11/2013, aposentadoria integral MASP.344.061-7, Paulo César Abucater Lima, a partir de 16/12/2013, aposentadoria integral MASP.349.090-1, Pedro Marcelo dos Santos, a partir de 25/07/2014. 25/07/2013, aposentadoria integral MASP.349.961-3, José Ricardo Neves Caputo, a partir de

MASP.347.701-3, José Ricardo Trevos Capato, a partir de 27/01/2014, aposentadoria integral MASP.351.450-2, José Roberto Nascimento Loureiro, a par-

MASP,351.450-2, José Roberto Nascimento Loureiro, a partir de 07/02/2014, aposentadoria integral
MASP,352.450-1, Carlos Roberto de Oliveira, a partir de
05/12/2013, aposentadoria integral
MASP,904.777-0, Maria dos Anjos Pereira dos Santos, a partir de 05/11/2013, aposentadoria integral.
MASP,913.119-4, Maria de Fátima da Silva Vieira, a partir de

04/02/2014, aposentadoria integral MASP.929.175-8, Valcyr Narvaes de Avelar, a partir de 06/02/2014, aposentadoria integral

Motivo: por solicitação dos servidores.

MASP.235.169-0, Braz Nicolau Liguori Neto, fica cancelada a publicação do MG de 23/02/2013, a partir de 27/01/2014

MASP.235.230-0, Onicio Policarpo de Souza, fica cancelada a publicação do MG de 24/07/2010, a partir de 27/01/2014

MASP.235.339-4, Nagila Rachid Silva, fica cancelada a publicação do MG de 02/04/2013, a partir de 27/01/2014

MASP.258.824-2, Sônia Luiza Gonçalves Ramos, fica cancelada a publicação do MG de 01/06/2012, a partir de 27/01/2014